

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 59/2016

Aos [•] dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício da sede da JFALV – Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnoso, número cinco B, em Lisboa (1700-112 LISBOA), é celebrada a presente **adenda ao contrato n.º 56/2016, relativo à empreitada de “REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE BRITO”**, entre os seguintes Outorgantes: -----

PRIMEIRA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ALVALADE, com sede na **Rua Conde Arnoso número 5-B**, em Lisboa (1700-112 LISBOA), pessoa coletiva pública n.º 510 832 806, representada neste ato pelo seu **Presidente, Dr. André Moz Caldas**, que outorga de harmonia com o disposto na **alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º** da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e no **n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em cumprimento da **Deliberação da Junta de Freguesia de 19/12/2016 que incidiu sobre a Proposta n.º __/2016**, datada do mesmo dia, e a aprovou. -----

e -----

SEGUNDA OUTORGANTE: TECNOPAÇOS – Construção e Obras Públicas, Lda., com sede na Rua General Humberto Delgado, n.º 241, Lugar de Passos Negros, em Fazendas de Almeirim (2080-064 FAZENDAS DE ALMEIRIM), pessoa coletiva n.º 506 839 850, com o capital social de € 300.000,00, registada na Conservatória do Registo Comercial de Almeirim, representada neste ato por **José Manuel Silva Fidalgo**, na qualidade de representante da empresa, com poderes para o ato, conforme decorre da certidão permanente com o código de acesso número ____-____-____ e da procuração subscrita pelo gerente, que se junta.-----

Celebra-se, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 19/12/2016 que incidiu sobre a Proposta n.º _/2016, da mesma data, subscrita pelo Tesoureiro, a presente **adenda ao contrato n.º 59/2016**, a qual é

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

reciprocamente aceite e ambas as partes se obrigam a cumprir, tendo a respetiva minuta sido aprovada pelo **Proposta n.º [?]/2016, de 19 de dezembro**, aprovada em reunião da Junta de Freguesia de Alvalade realizada na mesma data. -

Cláusula Única - Adenda ao Contrato -----

Pela presente adenda procede-se à adenda da **Cláusula Décima Sétima (Assunção de compromissos plurianuais)** ao contrato n.º 59/2016, com a seguinte redação: -----

Cláusula Décima Sétima - Assunção de compromissos plurianuais-----

Foi autorizada, por deliberação da Assembleia de Freguesia de Alvalade reunida no dia vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos seguintes moldes: -----

a) 2016: € 318.232,50, a que acresce o IVA no valor de € 19.093,95, num total de € 337.326,45-----

b) 2017: € 530.387,50, a que acresce o IVA no valor de € 31.823,25, num total de € 562.210,75. -----

A presente adenda ao contrato é feita em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos Outorgantes. -----

O encargo total que resulta para a Freguesia de Alvalade tem cabimento na rubrica económica 07.01.03.02.00, da Orgânica 03.00.00, conforme documento de cabimento n.º 1510 e documento de compromisso n.º 1917. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Assim o disseram e outorgaram. -----

Pela **PRIMEIRA OUTORGANTE**

Pela **SEGUNDA OUTORGANTE**

André Moz Caldas